

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.908.826-6

DATA: 27/07/2021

PARECER CEE/CEMEP Nº 88/2024

APROVADO EM 11/03/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOUTOR BRASÍLIO MACHADO

MUNICÍPIO: ANTONINA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio.

RELATOR: OSCAR ALVES

*EMENTA: Reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal. presencial. Parecer favorável. O prazo do reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 10/1999 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Paranaguá, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

Este processo foi protocolado em 27/07/2021, mas somente deu entrada neste CEE/PR em 30/01/2024.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO N.º 17.908.826-6

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos Pareceres Técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso.

## **II - MÉRITO**

Trata-se do pedido de reconhecimento Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicos, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO N.º 17.908.826-6

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho conforme segue:

**MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL - ITINERÁRIO FORMATIVO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO**

NRE: 021 - PARANAGUÁ		MUNICÍPIO: 120 - ANTONINA								
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 278 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. BRASÍLIO MACHADO										
ENDEREÇO: Rua Comendador Alves de Araujo, 12 - Bairro Centro - Antonina/PR - CEP 83370-0000										
TELEFONE: (41) 3432-0204										
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná										
CURSO: Formação De Docentes Da Educação Infantil E Dos Anos Iniciais, Na Modalidade Normal, Em Nível Médio		CÓDIGO:	TURNO: Integral	C.H. Total: 4100 h						
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022	FORMA: Gradativo							
CÓDIGO 19	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE				
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	67	0	0				
			EDUCAÇÃO FÍSICA	67	0	67				
			LÍNGUA INGLESA	67	67	0				
			LÍNGUA PORTUGUESA	100	100	133				
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67	0	0				
			Geografia	67	67	0				
			História	67	66	0				
			Sociologia	0	66	0				
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	100	100	133				
			FÍSICA	66	0	67				
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	66	67	0				
			BIOLOGIA	66	67	0				
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>			<b>24</b>	<b>18</b>	<b>12</b>					
<b>TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>			<b>800</b>	<b>600</b>	<b>400</b>					
<b>FORMAÇÃO DE DOCENTES - CURRÍCULO PLENO</b>				<b>1ª SÉRIE</b>	<b>2ª SÉRIE</b>	<b>3ª SÉRIE</b>				
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	Projeto de Vida <sup>1</sup>		67	33	32					
	Educação Financeira <sup>2</sup>		33	33	32					
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA</b>			<b>03</b>	<b>02</b>	<b>02</b>					
<b>TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA</b>			<b>100</b>	<b>66</b>	<b>64</b>					
CÓDIGO 1625	ITINERÁRIO FORMATIVO - FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE NORMAL EM NÍVEL MÉDIO	ITINERÁRIO	COMPONENTE CURRICULAR	P	NP	P	NP	P	NP	
			Concepções Norteadoras da Educação Especial	67						
			Fundamentos, Históricos, Sociológicos e Filosóficos da Educação	67						
			Fundamentos Históricos e Metodológicos da Educação Infantil <sup>3</sup>			67				
			Fundamentos Psicológicos da Educação			67				
			Organização do Trabalho Pedagógico			67				
			Libras						67	
			Literatura Infantil <sup>1</sup>			67	33			
			Metodologia da Alfabetização e Letramento			67				
			Metodologia do Ensino da Arte						67	
			Metodologia de Ensino das Ciências						67	
			Metodologia de Ensino da Educação Física						67	
			Metodologia de Ensino de Geografia e História <sup>2</sup>						67	33
			Metodologia de Ensino de Matemática <sup>2</sup>			33	33		67	
			Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa						67	
			Tecnologias Educacionais e Metodologias Ativas <sup>2</sup>						33	33
			Psicomotricidade						67	
			Habilidades Socioemocionais <sup>2</sup>	33	33					
	<b>PRÁTICA DE FORMAÇÃO<sup>2, 3, 4</sup></b>	<b>167</b>	<b>100</b>	<b>167</b>	<b>100</b>	<b>167</b>	<b>100</b>	<b>167</b>	<b>100</b>	
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO</b>				<b>17</b>	<b>23</b>	<b>29</b>				
<b>TOTAL DE HORAS-RELÓGIO - ITINERÁRIO FORMATIVO</b>				<b>567</b>	<b>787</b>	<b>966</b>				
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	18	12				
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				03	02	02				
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO				14	21	27				
<b>TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS<sup>1,2,3,4</sup></b>				<b>41</b>	<b>41</b>	<b>41</b>				
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400				
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				100	66	64				
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO - ITINERÁRIO FORMATIVO				467	701	902				
<b>TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL<sup>1</sup></b>				<b>1367</b>	<b>1367</b>	<b>1366</b>				

<sup>1</sup> Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.

<sup>2</sup> Formato das aulas: 06 aulas de 50 minutos em 04 dias da semana; 10 aulas de 50 minutos em 01 dia da semana (05 aulas de Prática de Formação); Não presencial - 07 aulas de 50 minutos (03 de Prática de Formação), estabelecidas de acordo com a organização da escola, totalizando 41 aulas semanais.

<sup>3</sup> Prática de Formação: 800 horas relógio obrigatórias, conforme Deliberação nº 10/99 - CEE. Distribuídas em: 500h no formato presencial (05 aulas de 50 minutos em 01 dia da semana) e 300h no formato não presencial (03 aulas de 50 minutos), estabelecidas de acordo com a organização da escola.

E-PROTOCOLO N.º 17.908.826-6

Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária é válida até 24/04/2024 e o Certificado de Conformidade até 13/07/2024.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

### III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, presencial, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
Centro Estadual de Educação Profissional Dr. Brasília Machado	Antonina/Paranaguá	N.º 2433/2015, de 11/08/2015 De: 22/02/2015 a 22/02/2025	N.º 1951/21, de 29/04/2021 Prazo: 02/02/2021 a 02/02/2025	Desde 02/02/2021 e por mais cinco anos, contados a partir de 03/02/2025 a 02/02/2030

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 10/1999 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Oscar Alves  
Relator

E-PROTOCOLO N.º 17.908.826-6

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 11 de março de 2024.

Christiane Kaminski  
Presidente da CEMEP